

Administradora da insolvência: Maria Emília Cravidão Fonseca, endereço na Rua de Viana da Mota, 8, 2.º, esquerdo, Cruz de Pau, 2840-000 Amora.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: ter a sentença transitado em julgado, sem que tivesse sido requerido o respectivo complemento, tendo os autos sido declarados findos, nos termos do disposto no artigo 39.º, n.º 7, alínea b), do CIRE.

Efeitos do encerramento: cessam todos os efeitos resultantes da declaração de insolvência, recuperando designadamente o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios.

25 de Junho de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Mafalda Sequinho dos Santos*. — O Oficial de Justiça, *Pedro Ascensão*.

300480819

TRIBUNAL DA COMARCA DA GOLEGÃ

Anúncio n.º 5560/2008

Proc. de Falência (Apresentação) apenso de Prestação de Contas (Liquidatário) n.º 155-J/2002

Falida: SPALIL — Sociedade de Produtos Alimentares, Ld.ª, com sede em 2140-000 Chamusca

Liquidatário Judicial: Dr.ª Paula Peres

O Dr. Luis Filipe Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida Spalil-Soc. de Produtos Alimentares, S. A., que teve a sua sede em Chamusca, 2140-000 Chamusca, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

16 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *Luis Filipe Silva*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Antunes Trincão*.

300620851

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 5561/2008

Prestação de contas administrador CIRE Processo n.º 2758/07.7TBGMR-D

O Dr. Jorge Gonçalves, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Combustíveis Azevedo e Barros Lda, NIF — 504212559, Endereço: Lugar de Romãos, Ronfe, 4800-000 Guimarães, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência artigo 64.º n.º 1 do CIRE. O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais n.º 1 do artigo 9.º do CIRE.

18 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *Jorge Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Adosinda Freitas*.

300564784

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 5562/2008

Processo n.º 1313/05.0TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Credor: Rui Gomes Meneses Barbosa.

Insolvente: Mundo Novo Importação e Exportação, L.ª

Encerramento de processo nos autos de insolvência acima identificados em que é:

Insolvente: Mundo Novo Importação e Exportação, L.ª, número de identificação fiscal 503072966, endereço no Beco da Barbada, 8, 1.º, freguesia do Soco, Lisboa.

Administradora de insolvência: Dr.ª Lucília Pereira, Rua E, Lt 3, 10-B, 3.º, B, Parque S. João de Brito, 1750 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

Encerramento de processo nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1.º Juízo de Lisboa, foi proferida decisão de encerramento do processo.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente para a satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa

Efeitos do encerramento:

Cessam todos os efeitos que resultaram da declaração de insolvência, recuperando o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

Cessam as atribuições do administrador de insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas;

Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;

Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

10 de Julho de 2008. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*.

300655155

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 5563/2008

Processo: 1287/06.0TYLSB Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Credor: Finibanco, S. A.

Insolvente: Palácio Xabregas, as

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 2.º Juízo de Lisboa, no dia 21-05-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Palácio Xabregas, as, NIF — 505173905, Endereço: Av. 5 de Outubro n.º 56-1.º, 1050-058 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores da devedora:

José Pedro da Cunha Folque de Mendonça, Endereço: Rua de São Domingos À Lapa, 18, Santos O Velho, 1200-835 Lisboa

Maria Margarida Pereira Bastos dos Anjos Rocha Folque de Mendonça, Endereço: Rua de S. Domingos À Lapa, 18, 1200-835 Lisboa

Eugénio Nuno da Silva Ribeiro, Endereço: Rua Leite de Vascelos n.º 76-1.º Dt.º, Lisboa, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

David Duque, Endereço: Rua Dr. João de Barros, n.º 93-A, 2725-493 Mem Martins.

É designado o dia 04-09-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

19 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, de turno, *José Eduardo Terras Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*.

300665272

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 5564/2008

Processo n.º 3633/07.0TBPRD — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: Gacl Gestão de Condomínios e Limpezas Unipessoal Ld.ª
Credor: Direcção-Geral de Contribuição e Impostos e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Gacl Gestão de Condomínios e Limpezas Unipessoal Ld.ª, NIF 507506057, Endereço: Rua Professor D. Maria Santos, n.º 42, 1.º, Rebordosa, 4580-000 Paredes;